

Novas regras para emissão de notas já estão em vigor

2026 é o ano de transição para a implementação do IBS e da CBS

Da Redação

As novas regras para emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) já estão em vigor em Campinas. As mudanças fazem parte da adaptação do sistema da prefeitura ao padrão nacional da NFS-e e às exigências da Reforma Tributária sobre o consumo. Durante esse período de transição, os contribuintes devem ficar atentos às próximas etapas e aos prazos.

O próximo passo será em 1º de outubro, quando começa a obrigatoriedade do novo emissor para os serviços sujeitos ao ISS previstos na lista da legislação nacional, com exceção das atividades que têm prazo específico em dezembro. “O novo emissor já está disponível e agora é importante que os contribuintes observem o cronograma e identifiquem quando a utilização passa a ser obrigatória para a sua atividade. Estamos em um período de transição e

essas etapas são importantes para a adaptação ao padrão nacional e às novas exigências trazidas pela Reforma Tributária”, explicou o diretor de Receitas Mobiliárias, César Saito.

TRANSIÇÃO

Durante o período de transição, o emissor atual continua disponível com as informações necessárias para a apuração do ISSQN, mas sem os campos destinados ao IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e à CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). Ele pode ser utilizado para notas emitidas online, por Web Service e por arquivo TXT enquanto não chegar a data de obrigatoriedade aplicável ao contribuinte. O novo emissor, por sua vez, está ajustado ao padrão nacional da NFS-e e possui os campos necessários para as informações relacionadas ao ISS, IBS e CBS. Até o início da obrigatoriedade para cada grupo, os dois siste-



César Saito, diretor de Receitas Mobiliárias, explica as etapas de implantação do novo emissor da NFS-e em Campinas

mas funcionarão simultaneamente, observadas as regras previstas para cada tipo de emissão.

PRÓXIMOS PASSOS

1º de outubro de 2026 – passa a ser obrigatório o uso do novo emissor para serviços sujeitos ao ISS previstos na lista da legislação nacional, com exceção daqueles que têm prazo específico em 1º de dezembro.

Em 1º de novembro de 2026 passa a ser obrigatório e exclusivo o uso do Emissor Nacional para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Já em 1º de dezembro de 2026, a obrigatoriedade alcança plataformas digitais e operações intermediadas;

serviços de processamento, armazenamento e hospedagem de dados; serviços relacionados à elaboração de programas de computador; disponibilização de conteúdos pela internet; e transporte coletivo municipal. Por fim, em 1º de janeiro de 2027, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional passam a ter a obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais com informações sobre IBS e CBS, independentemente da natureza do serviço. Nesses casos, deverá ser utilizado o Emissor Nacional disponível no Portal da NFS-e.

IMPLEMENTAÇÃO

O ano de 2026 é considerado período de transição para

a implementação do IBS e da CBS. Conforme previsto na legislação, os contribuintes que cumprirem as obrigações acessórias estabelecidas ficam dispensados do recolhimento desses tributos sobre os fatos geradores ocorridos neste ano. Durante essa fase, é necessário observar os layouts, as regras e os prazos definidos para a integração dos documentos fiscais ao ambiente nacional da NFS-e. Nas operações cuja emissão deve ser realizada exclusivamente pelo Emissor Nacional, o contribuinte não deve utilizar o sistema próprio de Campinas. É o caso, por exemplo, de determinadas locações de bens móveis e imóveis que não estão sujeitas ao ISS.

Condepacc: legado de Carlos Gomes é patrimônio

Da Redação

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (Condepacc) aprovou, em reunião realizada nesta quinta-feira, 26 de setembro de 2026, o registro da obra, do legado musical, da memória e das práticas culturais de transmissão associadas a Antônio Carlos Gomes como Patrimônio Cultural Imaterial de Campinas.

A decisão é baseada em parecer técnico e estudo elaborados pela especialista cultural da Secretaria de Cultura e Turismo, Marcela Bonetti. O documento conclui que o legado do compositor atende aos critérios para registro no Livro das Formas de Expressão, que reúne manifestações artísticas e comunicativas relevantes para a cultura, a memória e a identidade dos grupos sociais.

O registro considera não apenas as obras de Carlos Gomes, mas também as práticas de execução, interpretação e ensino de sua música, a transmissão às novas gerações, as celebrações e os espaços e instituições relacionados à sua memória.

Para Marcela Bonetti, o processo de pesquisa revelou a dimensão do vínculo entre o compositor e a identidade cultural do município. “O que me alegrou muito nessa pesquisa foi entender que não só ele é parte da história da formação musical de Campinas no século XIX, mas o quanto é um patrimônio cultural vivo, pulsante, presente na história da cidade e na identidade cultural de Campinas. O município incorporou à sua própria identidade cultural. De fato, Campinas é a terra de Carlos Gomes. As ações de



Legado musical de Carlos Gomes vira patrimônio cultural

salvaguarda já ocorrem, por meio das diversas manifestações presentes no município. Agora será preciso sistematizar essas ações já existentes para o plano de salvaguarda”, afirma.

LEGADO

Nascido em Campinas em 11 de julho de 1836, Carlos Gomes tornou-se um dos principais compositores brasileiros do século XIX e alcançou projeção internacional no campo

da ópera. Sua trajetória musical começou na cidade, em contato com o pai, Manuel José Gomes, o “Maneco Músico”, e outros integrantes da família. A relação do compositor com Campinas permanece presente em diferentes espaços e instituições. Entre eles estão o Museu Carlos Gomes, no Centro de Ciências, Letras e Artes, o Conservatório Carlos Gomes, a Escola Estadual Carlos Gomes, o Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes, a Praça Carlos Gomes, o Monumento-Túmulo, o Bairro Carlos Gomes e a Estação Carlos Gomes.

A memória do compositor também está presente na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, que mantém a Sala Carlos Gomes, e na Associação Brasileira “Carlos Gomes” de Artistas Líricos (ABAL), que tem o compositor como patrono.